

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.292, de 03 de DEZEMBRO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando o Protocolo nº 42.951 de 18/01/2012, bem como parecer jurídico nº 062/2012 e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

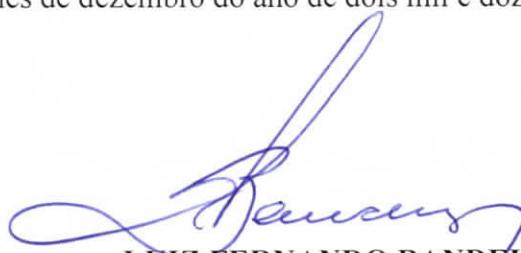
Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Gleice Jaqueline Castanha de Andrade	041.353.279-82	Professora de Educação Infantil	04/04/2006 à 03/04/2011	11/12/2012 à 10/03/2013

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

03/12/12

Marizete

PUBLICADO NO DIA

04/12/12